



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 367/2015 - COPER

Brasília - DF, 09 de novembro de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CAPADR

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3224/15, do Sr. Marcon, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 1.117/15, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-3224/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
05/11/2015

Defiro o Requerimento n. 3.224/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.117/2015, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.117/2015: Às CMADS, CAPADR, CCTCI e CCJC (mérito e art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinária.].